



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019

ANEXO II

DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA A INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

O candidato deverá apresentar na ocasião da inscrição os documentos abaixo:

- a) Páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a foto e a qualificação civil, bem como as que comprovem experiência na área de atuação pleiteada, se houver;
- b) Comprovante de Escolaridade, conforme estabelecido no item 2 deste Edital;
- c) Comprovante de especialização na área de atuação pleiteada;
- d) *Curriculum Vitae*.

Os critérios de análise das inscrições e dos documentos requisitados serão totalizados em 200 (duzentos) pontos divididos da seguinte forma:

FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO			
TÍTULOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	PONTOS	ATÉ NO MÁXIMO
2º <u>Formação em nível superior</u> (licenciatura ou graduação).	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	20 pontos	20 pontos
Pós-Graduação na área da saúde.	Diploma, ou Certificado de conclusão de curso acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada no MEC.	10 pontos	20 pontos
Mestrado, na área da saúde.		15 pontos	30 pontos
Doutorado, na área da saúde.		20 pontos	30 pontos
Tempo de Serviço na função de Médico do Trabalho em Instituição Pública ou Particular.	<ol style="list-style-type: none"> 1) Instituição Particular Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2) Instituição Pública: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato ou outro documento emitido pelo setor competente. Deverá contar o tempo em anos, meses e dias. 	1 ponto por mês de trabalho Os dias finais de cada período trabalhado, que <u>não completarem 1 mês exato</u> de trabalho, deverão ser <u>arredondados para 1 ponto inteiro</u> quando a sobra de dias for <u>superior à 15 dias de trabalho</u> .	100 pontos

Obs: A habilitação originária, ou seja, a graduação de médico e a especialização em medicina do trabalho a ser comprovada como requisito para o exercício do cargo, Não serão consideradas para pontuar, somente para habilitar-se ao cargo. **Só será pontuada uma nova licenciatura ou uma nova graduação, mestrado ou doutorado na área de saúde.**